



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Campus da Socopo Teresina, Piauí, Brasil – CEP: 64.049-550 – Tele/FAX: 86 3215 5753
Home Page: www.ufpi.br/ppgm E-mail: ppgm@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2013
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E MELHORAMENTO (NÍVEL MESTRADO)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de **(14) quatorze vagas** no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, nas linhas de pesquisa de atuação dos professores orientadores, conforme quadro a seguir:

Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa	Vagas
1. Dra. Ângela Celis de Almeida Lopes – Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina-PI)	1. Recursos Genéticos Vegetais 2. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
2. Dra. Ana Paula Peron Campus Senador Helvídio Nunes Barros (Picos-PI)	1. Genética e Biologia Molecular	2
3. Dr. Fábio Barros Britto Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina-PI)	1. Genética e Biologia Molecular	1
4. Dr. Francisco Rodrigues Freire Filho- Embrapa Amazônia Ocidental (Belém-PA)	1. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
5. Dr. Kaesel Jackson Damasceno e Silva - Embrapa Meio Norte (Teresina-PI)	1. Recursos Genéticos Vegetais 2. Genética e Biologia Molecular 3. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	2
6. Dr. Maurisrael de Moura Rocha - Embrapa Meio Norte (Teresina-PI)	1. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
7. Dr. Paulo Sarmanho da Costa Lima- Embrapa Meio Norte (Teresina-PI)	1. Genética e Biologia Molecular	2
8. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes – Campus da Socopo (Teresina-PI)	1. Recursos Genéticos Vegetais 2. Genética Quantitativa e Melhoramento Vegetal	1
9. Dr. Sérgio Emílio dos Santos Valente Campus Ministro Petrônio Portela- (Teresina-PI)	1. Genética e Biologia Molecular	2
10. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Junior – Campus Profª Cinobelina Elvas- (Bom Jesus-PI)	1. Genética Quantitativa e Melhoramento Animal	1

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia, ou em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;
 - 1.2.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;
 - 1.2.2. Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de conclusão de curso (2013.2) expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.
 - 1.2.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **29/08/2013 a 20/09/2013**. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação nos horários 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), no endereço: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (20/09/2013). Maiores informações acerca do processo seletivo poderão ser obtidas por telefone: (86) 3215-5753, no sítio: <http://www.ufpi.br/ppgm/> ou por e-mail: ppgm@ufpi.edu.br
- 1.3. Documentação exigida a ser entregue após inscrição no SIGAA:
 - a) Ficha de inscrição (formulário próprio);
 - b) Termo de compromisso (formulário próprio);
 - c) Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso (2013.2), autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original;
 - d) Cópia do Histórico escolar da graduação;
 - e) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 01 (uma) via devidamente comprovada;
 - f) 02 (duas) cartas de referência (formulário próprio);
 - g) Cópia do Documento de Identificação com foto, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original;
 - h) Cópia do CPF, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original;
 - i) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante da última eleição) e militares (certificado de reservista); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
 - j) 01 (uma) fotografia colorida 3x4, recente;
 - 1.3.1. Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b” e “f” poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm>
- 1.4. A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **27 de setembro de 2013**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até o dia **30 de setembro de 2013** para recorrerem da decisão na Coordenação do (PPGM). A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **01 de outubro de 2013**.

2. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

2.1. PERÍODO: 01/11/2013 a 04/12/2013;

2.2. LOCAL: Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socopo, Teresina, Piauí.

2.3. PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões subjetivas abordando temas relevantes pertinentes à área de concentração do mestrado. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do PPGM pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm/>.

a) Valor: 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova: **01/11/2013;**

c) Horário: 08:00 horas;

d) Local: Auditório do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI.

2.1.3.1 Resultado da prova escrita será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **08/11/2013**

2.1.3.2 Os candidatos terão prazo até o dia **11/11/2013** para recorrer do resultado da prova escrita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM). Os resultados dos recursos da prova escrita serão divulgados no no sítio do ppgm e na secretaria do programa no dia **13/11/2013**.

2.4. ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório, com aprofundamento dos aspectos relativos ao domínio do conteúdo da prova escrita, a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso;

a) Data de realização: **19/11/2013 e 20/11/2013;**

b) O cronograma da entrevista, contendo a ordem de realização e horário, será divulgado no no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **18/11/2012**.

2.1.4.1 Resultado da entrevista será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **22/11/2013**

2.1.4.2 Os candidatos terão prazo até o dia **25/11/2013** para recorrer do resultado da entrevista. Os resultados dos recursos da entrevista serão divulgados no no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **26/11/2013**

2.5. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

a) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pelo programa para seleção de mestrado a ser divulgada no sítio do PPGM;

b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais.

2.5.1 Resultado da análise do currículo será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **27/11/2013**.

2.5.2 Os candidatos terão prazo até o dia **28/11/2013** para recorrer do resultado da análise dos currículos. Os resultados dos recursos da análise dos currículos serão divulgados no dia no sítio do ppgm e na secretaria do programa no **29/11/2013**.

2.6. MÉDIA CLASSIFICATÓRIA: Na classificação dos candidatos, a proporção de cada modalidade na média será a seguinte: prova escrita - 40%, entrevista – 30% e análise de currículo - 30%.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três)

vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual;

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final da seleção, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado pela PRPG no dia **02/12/2013**, e posteriormente no sítio do PPGM.

4.2. Os candidatos terão prazo até o dia **03/12/2013** para recorrer do resultado final na Coordenação do PPGM. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **04/12/2013**.

5. MATRÍCULA

5.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional para o Mestrado em Genética e Melhoramento no biênio 2014/2016 será realizada na Coordenação de Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação, Bloco 06 do Campus Ministro. Petrônio Portela, no dia **11 de março de 2014**, nos horários de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

5.1.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

- a) Atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (INGLÊS) emitido pelo Departamento de Letras da UFPI ou o candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Diploma de Graduação;
- e) Histórico escolar;
- f) Comprovante de residência;
- g) Quitação do Serviço Militar (para o gênero masculino);
- h) 01 (uma) foto 3x4;
- i) Declaração de Conhecimento (www.ufpi.br/prppg) –*Stricto Sensu* – Documentos.

Refere-se ao conhecimento do art. 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, disponível no sítio eletrônico www.ufpi.br/prppg –*Stricto Sensu* –RESOLUÇÕES / LEIS/ PORTARIAS/ ATOS REITORIA:

Alerta-se que não será permitida matrícula simultânea em:

- 1) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- 2) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- 3) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

5.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular para o Mestrado em Genética e Melhoramento será efetivada no período de 13 a 14/03/2014, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br ou na Coordenação do PPGM.

5.2.1 Deverá ser apresentada no ato da matrícula a Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Se o candidato não tiver nenhum vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 40 horas semanais.

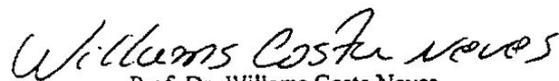
6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da

- realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.
- 6.2. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:
 - a) Maior nota na prova escrita;
 - b) Maior nota na análise do currículo;
 - c) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.
 - 6.3. A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino e Pós- Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa <http://www.ufpi.br/ppgm/> e afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI.
 - 6.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.
 - 6.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
 - b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
 - 6.6 No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
 - 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Teresina, 28 de agosto de 2013.


Ângela Celis de Almeida Lopes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento


Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do Centro de Ciências Agrárias